

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2018
PROCESSO nº 152/2018 – SMO**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 152/2018 – SMO, CONCORRÊNCIA Nº 014/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO PROFª. ARACELI SOUTO MAIOR, a favor da empresa: DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA (CNPJ: 01.335.516/0001-50), no valor de R\$ 4.703.515,02 (quatro milhões, setecentos e três mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2018.

Antônio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2018
PROCESSO nº 154/2018 – SMO**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2018 – SMO, CONCORRÊNCIA Nº 015/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, a favor da empresa: DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA (CNPJ: 01.335.516/0001-50), no valor de R\$ 4.693.874,28 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2018.

Antônio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 081/2018 - Registro de Preços
Processo nº 033/2018 – SEMGES**

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Social, torna público que o Pregão Eletrônico nº 081/2018, Processo nº 033/2018 – SEMGES em epigrafe foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo à disposição dos interessados.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 113/2018
Processo nº 272/2018 – SMO**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 112/E-2017, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação do Edital interposta pela empresa F. C. S. OLIVEIRA EIRELI – EPP, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra, encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, na oportunidade, informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO nº 231/2018-SMO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 024/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO E DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP e ALICERCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP por atenderem as exigências do Edital e Projeto Básico, e INABILITAR a empresa FACE ENGENHARIA LTDA, por não atender na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2018
Processo nº 0289/2018 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supra-citado, oriundo do processo nº 0289/2018 – SMSA, que tem por objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Carimbo, Reposição de Refil, Troca de Borracha de Carimbo, Cópia de Chaves para Fechaduras, Conserto de Fechaduras e Abertura de Cilindros de Portas e de automóveis, cuja adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa R. P. REIS EIRELI, CNPJ nº 29.686.4290001/-66, pelo valor total de R\$ 36.475,10 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), válido por um período de 12 (doze) meses.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 98 à 101 nos autos em epigrafe, certifica que a

Confere com Original
Em: 26/06/18
Aipana de Almeida Nobre
CPL/CSL
PMBV



4

solicitação constante do processo n°. 185/2018 – SEMGES, referente a locação de 01 (um) imóvel situado na rua Dico Vieira, n°. 1497 – Caimbé, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território II, em favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que para o exercício de 2018 o valor é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e para o exercício de 2019 o valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no inciso X, do art. 24 da Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n°. 185/2018 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 57 à 60 nos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 282/2018 – SMEC, referente à contratação de empresa para apresentação de treinamento sobre "Comunicação Escrita e Redação Oficial na Administração Pública", a ser ministrado para 35 (trinta e cinco) servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista nos dias 23 à 25.07.2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP CNPJ: 24.483.286/0001-71, pelo valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo n°. 282/2018 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 293/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias da senhora Panmella Leal Martins Carvalho, Assistente 1, Matrícula 845072, referente ao exercício de 2017/2018, marcadas para 18.06.18 a 02.07.18 e 22.10.18 a 05.11.18; a serem usufruídas no período de 01.11.18 a 30.11.18.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 294/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Destituir a senhora Vânia dos Santos Batista, Assistente 1, Matrícula 850180, de Fiscal dos Processos abaixo relacionados:

Processo n°	Descrição
298/2014-SMAG	Prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Internet
202/2015-SMAG	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel

Art. 2° Designar para substituí-la, a senhora Francisca Severino da Silva, Agente Público Municipal 1, Matrícula 42101.

Art. 3° Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 21 de junho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 104/2018-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

Confere com Original
Em: 26/06/18

Aipana de Almeida Nobre
CPL/CSL
PMBV

